PORTARIA Nº 146/2025

Nomeia a servidora Luzia Azevedo Dias para ocupar a Função Gratificada de Encarregada do Protocolo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Luzia Azevedo Dias, inscrita no CPF sob n° XXX.114.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Encarregada do Protocolo da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-13, nos termos do art. 20 da Lei nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 2 dias do mês de setembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.02 16:23:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 146/2025

Nomeia a servidora Luzia Azevedo Dias para ocupar a Função Gratificada de Encarregada do Protocolo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Luzia Azevedo Dias, inscrita no CPF sob n° XXX.114.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Encarregada do Protocolo da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-13, nos termos do art. 20 da Lei nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 2 dias do mês de setembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:0284B6DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2025. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/